

PÁG 2 PLD mínimo: Conselho de Administração orienta próximos passos da Abraceel

PÁG 4 Aneel atualiza resolução para evitar dificuldades na migração de consumidores beneficiados pela Portaria MME 50/2022

PÁG 6 Com Ricardo Tili, Abraceel explica estudo da EY e indica caminhos para pontos-chave para o mercado livre

PÁG 9 Grupo Técnico aponta que proposta para a separação lastro e energia requer mais detalhamento

PÁG 12 Abraceel e MME discutem comercializador independente de etanol e políticas para o setor de gás natural

PÁG 14 Leia o Especial sobre o Mercado ibérico de energia: quais soluções podem ser aproveitadas no processo de abertura do mercado brasileiro?

PÁG 16 Abraceel na Mídia

PÁG 17 Curtas

PÁG 21 E o Congresso?

PÁG 23 Próxima Semana e Calendário Abraceel

 **Clique ou toque no nome da seção para ir diretamente à página!**



PLD mínimo: Conselho de Administração orienta próximos passos da Abraceel

Matéria em 1 minuto:

- Abraceel defenderá a estabilidade e previsibilidade regulatória, não tomará parte no processo relacionado ao PLD min e não entrará com ação específica sobre o tema;
- A Associação irá solicitar a Aneel a revisão da metodologia de cálculo dos limites do PLD ainda no primeiro semestre, com efeito prático a partir de janeiro de 2024, seguindo o Decreto 5163/04;
- Outra decisão é não atuar para estender o efeito prático da ação para outras empresas, mantendo com isso efeito prático da ação limitado e circunscrito à agravante.



Tempo de leitura:
2 minutos

O Conselho de Administração da Abraceel se reuniu de forma extraordinária no dia 17.02 para deliberar sobre o posicionamento e as ações que devem ser conduzidas pela Diretoria-Executiva da associação sobre a decisão judicial que reconheceu pleito judicial de empresa comercializadora, não associada da Abraceel, sobre o PLD mínimo.

Nesse sentido, a partir das decisões do Conselho de Administração, a Abraceel defenderá a estabilidade e previsibilidade regulatória e não tomará parte no processo relacionado ao PLD mínimo e não entrará com ação judicial específica sobre o tema.

Além disso, a Abraceel defenderá que a Aneel proceda revisão da metodologia de cálculo dos limites do PLD ainda no primeiro semestre de 2023, com efeito prático a partir de janeiro de 2024, seguindo o que está disposto no Decreto 5163/2004.

A Abraceel, por fim, não atuará para estender o efeito prático da ação acatada pelo Poder Judiciário para outras empresas, mantendo, com isso, que o efeito prático da ação fique limitado e circunscrito à agravante, seguindo a interpretação jurídica dada pela Advocacia Julião Coelho, assessor jurídico da Abraceel.

A Associação seguirá monitorando o caso e comunicará as novidades às associadas tempestivamente.





Justiça determina que valor mínimo do PLD seja desvinculado da TEO de Itaipu

No dia 15.02, foi emitida decisão de Desembargador do TRF-1 deferindo o agravo de instrumento interposto pela empresa Enercore, que contestou a vinculação do valor do PLD mínimo à TEO Itaipu. O Desembargador considerou a argumentação plausível, mesmo depois de já ter indeferido o pedido de tutela cautelar anteriormente, frente ao recente entendimento firmado em outro processo que questionou a legitimidade da criação da TEO diferenciada para Itaipu. Assim, o Desembargador concedeu a tutela recursal para suspender dispositivos normativos de modo que o valor mínimo do PLD não tenha vinculação à TEO de Itaipu.

A Abraceel consultou sua consultoria jurídica – Julião Coelho - sobre os impactos da decisão, que assim se manifestou:

“A Agravante requereu a antecipação de tutela recursal nos seguintes termos: “seja concedida a antecipação de tutela recursal, com vigência até o trânsito em julgado da decisão final de mérito nos autos de origem, para suspender a vinculação entre o valor mínimo do Preço de Liquidação de Diferenças (PLD) e o valor da denominada ‘TEO de Itaipu’, suspendendo ainda os efeitos e a aplicação do disposto no inciso I do art. 24 da Resolução Normativa ANEEL nº 1.032/2022, no § 1º do art. 2º da Resolução Homologatória ANEEL nº 3.167/2022 e de qualquer outra determinação de consideração (no cálculo do valor mínimo do PLD) de quaisquer elementos distintos, estranhos e/ou adicionais àqueles (custos de operação e manutenção das usinas hidrelétricas, compensação financeira pelo uso de recursos hídricos e royalties) previstos no § 3º do art. 57 do Decreto nº 5.163/04, afastando-se ainda quaisquer efeitos contrários a tais determinações (inclusive relativamente a todas as operações concernentes ao mês de janeiro de 2023)”.

Em sua parte dispositiva, a decisão assim deferiu o pedido de antecipação de tutela recursal: “Ante o exposto, defiro o pedido de antecipação da tutela recursal, a fim de suspender os efeitos do disposto no art. 24, inciso I, da Resolução Normativa Aneel n. 1.032/2022, bem como no art. 2º, § 1º, da Resolução Homologatória Aneel n. 3.167/2022, de modo que o valor mínimo do PLD não tenha vinculação à TEO de Itaipu.”

Embora a decisão do Desembargador Daniel Paes Ribeiro não tenha consignado expressamente que a decisão produz efeitos apenas para a Agravante, tal advertência seria desnecessária, pois a Compass não possui legitimidade para pleitear direito alheio em nome próprio, conforme previsão expressa do artigo 18 do Código de Processo Civil (“Art. 18. Ninguém poderá pleitear direito alheio em nome próprio, salvo quando autorizado pelo ordenamento jurídico”).

Destarte, embora não se possa afirmar categoricamente como a ANEEL operacionalizará a decisão em apreço, não há elementos que conduzam à conclusão de que seu comando possuirá efeitos erga omnes – ou seja, para todos.

No que diz respeito ao aspecto temporal, a decisão suspensiva produz efeitos da data de sua prolação em diante.”



Aneel atualiza resolução para evitar dificuldades na migração de consumidores beneficiados pela Portaria MME 50/2022

Matéria em 1 minuto:

- Resolução 1.059/2023 altera REN 1.000/2021, eliminando informações defasadas e ratificando direito de o consumidor de energia em alta tensão optar pelo mercado livre;
- Em reunião com Abraceel, SRM confirmou que a motivação da alteração foi resolver problemas de migração relacionados pela Abraceel;
- Empresas que encontrem dificuldades para migrar consumidores devem relatar as ocorrências tempestivamente para a Abraceel analisar os casos e solicitar providências da agência reguladora.



Tempo de leitura:
3 minutos



Após tomar conhecimento de alguns casos em que distribuidoras não acataram o pedido de migração de consumidores que serão enquadrados como consumidores livres em 2024 em função da Portaria MME 50/2022, a Abraceel enviou carta à Aneel em dezembro de 2022 expondo caso concreto em que a distribuidora alegou ausência de definições regulatórias para amparar a migração requisitada.

Apesar de a Abraceel entender que a Portaria 50/2022 do MME é autoaplicável e suficiente para garantir a migração, a REN 1.000/2021, no Art. 160, trazia referências defasadas das demandas mínimas para acessar o mercado livre. Por isso, no dia 10.02, foi publicada a REN 1.059/2023, que alterou a REN 1.000/2021, colocando no referido artigo



que “o consumidor do grupo A atendido em qualquer tensão pode optar pela compra de energia elétrica no ACL” e excluindo os incisos que traziam o cronograma de acesso ao mercado livre defasados por faixa de tensão. Sendo assim, a regulamentação está adequada à portaria que abriu o mercado de alta tensão.

No dia 15.02, a Aneel respondeu a carta da Abraceel para confirmar as decisões tomadas em razão dos alertas da Associação, entendendo que o assunto está elucidado. O esclarecimento foi confirmado no dia 13.02, em reunião da Abraceel com a equipe da SRM, liderada pelo superintendente Júlio César Ferraz, para tratar dos entraves de migração expostos na correspondência.

Além disso, o Art. 160, no §3º, explica agora que “o consumidor com demanda contratada inferior a 500 kW em todos os postos tarifários deve ser representado por agente varejista na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, conforme Procedimentos de Comercialização.”

Caso as associadas ainda enfrentem problemas na migração de seus clientes, pedimos que relatem para a Abraceel. A REN 1.059/2023 pode ser lida no [link](#).



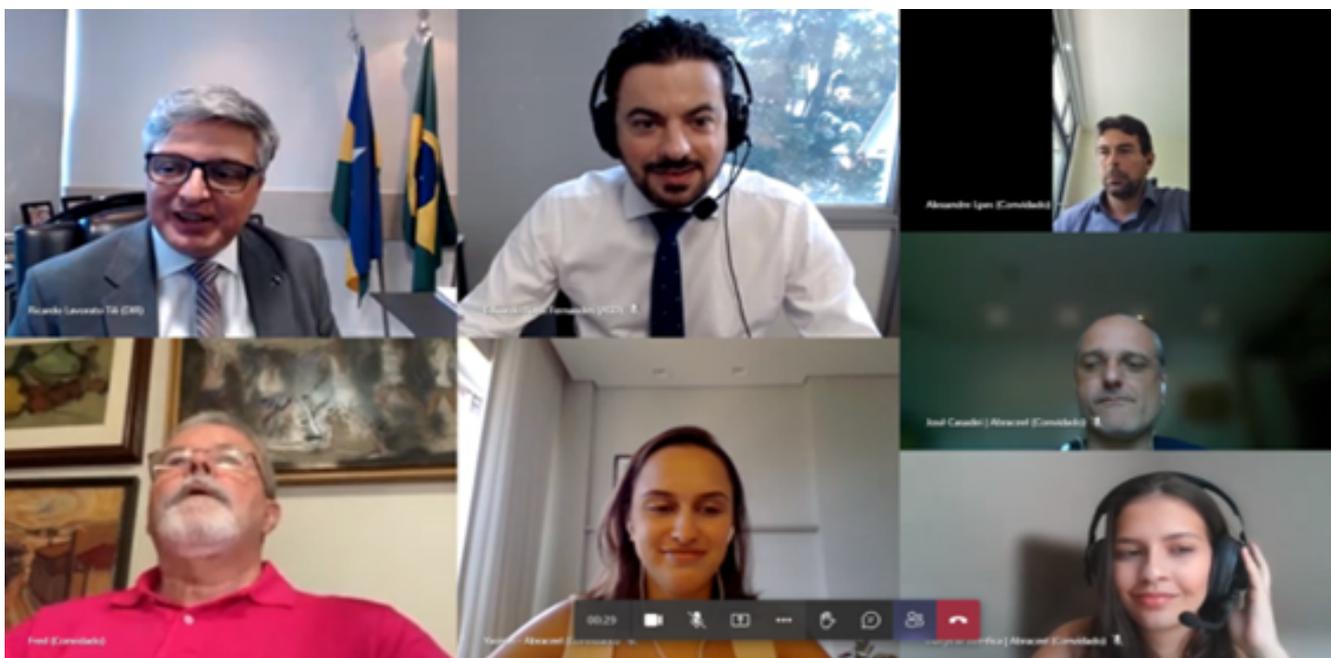
Com Ricardo Tili, Abraceel explica estudo da EY e indica caminhos para pontos-chave para o mercado livre

Matéria em 1 minuto:

- O Diretor da Aneel, que é relator do processo que busca aprimorar a comercialização varejista, entende que é preciso padronizar o processo de migração dos consumidores livres perante as distribuidoras;
- Ricardo Tili afirmou que pontos de preocupação do estudo, como o corte de consumidores varejistas inadimplentes, serão devidamente tratados pela Agência;
- A consulta pública para aprimorar a regulamentação sobre comercialização varejista será aberta “assim que possível”, com a expectativa de que o novo regulamento esteja pronto antes de janeiro de 2024, processo para o qual a Abraceel pediu antecipação.



Tempo de leitura:
2 minutos



Nessa quinta-feira, 16.02, a Abraceel realizou reunião com o Diretor da Aneel Ricardo Tili, relator do processo de aprimoramento da comercialização varejista, para apresentar as principais conclusões do estudo da consultoria EY. Acompanhado por integrantes de sua equipe, Tili mostrou interesse e ressaltou a importância de alguns aspectos analisados no trabalho.



A apresentação, realizada por Alexandre Lopes, abordou os pontos mais importantes do estudo para o cenário de abertura de mercado. Um deles foi a ausência de problemas relacionados à sobrecontratação em diferentes cenários de migração de consumidores do ambiente regulado para o livre. Outro foi o leque de soluções para flexibilizar a gestão do portfólio das distribuidoras, com o objetivo de minimizar o risco de ocorrer sobrecontratação, além de novos mecanismos que podem ser criados para o mesmo fim.

Ricardo Tili aproveitou as explicações sobre o estudo para perguntar sobre a competitividade do mercado livre frente aos sistemas de geração distribuída, levando em conta os significativos subsídios vigentes para entrantes até janeiro deste ano. Com base nos estudos da EY, a Abraceel explicou que no mercado de alta tensão o ACL é competitivo, mas que, no de baixa tensão, a competitividade será dificultada até 2028, por força da assimetria de incentivos entre os dois ambientes. A partir de 2029, quando forem extintos os subsídios para entrantes da geração distribuída, o mercado livre se tornará bastante competitivo.

Ao longo das explicações sobre os demais capítulos do estudo, Ricardo Tili aproveitou para informar que muitos dos pontos de preocupação do estudo, como o corte de consumidores varejistas inadimplentes, serão devidamente tratados pela agência em processos de consulta pública previstos para este ano.

Em outro momento do encontro, sobre a importância de simplificar o processo de migração para o mercado livre, a Abraceel explicou que a falta de padronização entre as diferentes áreas de concessão e dos procedimentos para efetivar a decisão de consumidores interessados em mudar de fornecedor tem causado dificuldades a muitas empresas.

Alguns exemplos vivenciados pelo mercado foram explicitados, como pedidos de migração para 2024 não acatados pelas distribuidoras por alegação de que falta regulamentação da Portaria 50/2022 e exigências excessivas para adequação do sistema de medição e faturamento, sobretudo quando o consumidor pretende migrar para comercializadoras de grupos econômicos distintos do da distribuidora. O Diretor da Aneel considera o problema bastante relevante e afirmou que a intenção é fazer com que a única exigência para efetivar a migração para o mercado livre seja a alteração cadastral do agente, evitando assim burocracia desnecessária.

Outra parte relevante da reunião serviu para analisar a regulamentação de aspectos da Lei 14.120/2021 relativos ao funcionamento do comercializador varejista. O Diretor Ricardo Tili informou que vem trabalhando com outras associações e instituições setoriais para obter alinhamento prévio à abertura da consulta pública que tratará desse tema, que será aberta “assim que possível”, com perspectiva de concluir a nova regulamentação até janeiro de 2024.



Considerando que é importante dar previsibilidade ao mercado, e que há perspectiva de forte migração via comercializador varejista dos consumidores do Grupo A ainda não elegíveis em janeiro de 2024, a Abraceel pediu antecipação desse cronograma, de forma que haja tempo hábil para a adaptação dos agentes.

A apresentação pode ser vista no [site da Associação](#), aba de “Apresentações Exclusivas”.





Grupo Técnico aponta que proposta para a separação lastro e energia requer mais detalhamento

Matéria em 1 minuto:

- A proposta apresentada em três notas técnicas da EPE, base para a CP 146/2022 do MME, não contextualiza a separação entre lastro e energia como pré-requisito para abertura integral do mercado de energia;
- Associadas da Abraceel consideraram o assunto relevante, mas pontuaram que a proposta precisa de detalhamento maior, com sugestão para novas discussões com a EPE;
- O prazo final para envio de contribuições é 14.03 e a minuta de contribuição será encaminhada em breve ao Grupo Técnico.



Tempo de leitura:
2 minutos

No dia 14.02, o Grupo Técnico da Abraceel se reuniu para discutir a Consulta Pública MME 146/22, que trata da proposta metodológica sobre a separação lastro e energia. A discussão teve foco na terceira de três notas técnicas da EPE, a que versa especificamente sobre a precariedade do limite de oferta e mecanismo para cobertura de exposição.



Como resultado do Grupo de Trabalho “Lastro e Energia” do Comitê de Implementação da Modernização do SEB, por meio de três notas técnicas, a EPE apresentou proposta metodológica para a separação lastro e energia. Os documentos tratam de metodologias referentes a (i) quantificação dos requisitos de lastro de produção e capacidade; (ii) quantificação da contribuição de ofertas de lastro; e (iii) precariedade do limite de lastro e mecanismo para cobertura de exposições.



Vale relembrar que, em 2019, a Abraceel, em conjunto com a Thymos, apresentou proposta para criação do mercado de capacidade no Brasil, com participação de todas as fontes e correta alocação de custos entre todos os consumidores. Como resultado, a MP 998/2020, convertida na Lei 14.120/21, permitiu que fosse realizada contratação de reserva de capacidade na forma de potência no Brasil, com custos rateados entre todos os consumidores.

A seguir será contextualizada a proposta apresentada na Nota Técnica 3 da EPE.

Precariedade do limite de oferta de lastro

A proposta da EPE prevê que o valor da contribuição de cada empreendimento para a confiabilidade do sistema, o lastro, tenha caráter precário, perdendo valor após o leilão, sem estar registrado na outorga e no contrato.

Nesse sentido, a cada leilão, além do cálculo do limite de oferta de cada tecnologia, deve ser descontado o que já foi vendido anteriormente em leilões de lastro para se chegar à oferta máxima final.

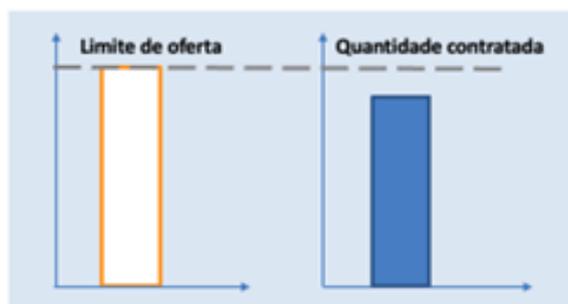


Figura 1 - Limite de Oferta x Quantidade Contratada

Caso o agente se consagre vencedor no leilão, a quantidade vendida será a quantidade contratada, sendo registrada em contrato, caracterizando obrigação de entrega na vigência contratual e servindo de base para o cálculo das exposições.

Mecanismo para cobertura de exposição

É proposta a criação de mecanismo para cobertura de exposições, que representa uma alternativa à aplicação direta de penalidades, com oportunidade de troca de exposição entre agentes.

De acordo com as obrigações de entrega definidas no contrato, ao fim de cada período de aferição as medições da entrega serão comparadas com as obrigações contratuais. Após a aferição, o poder concedente calcula as estimativas de oferta e demanda e, conseqüentemente, as diferenças e o preço máximo.

Em seguida, há um período para transações bilaterais e registro desses contratos. O mercado para cobertura de exposições é realizado na sequência, funcionando como um mercado de diferenças, comparando as obrigações com as entregas dos agentes e liquidando as exposições ao preço de mercado.

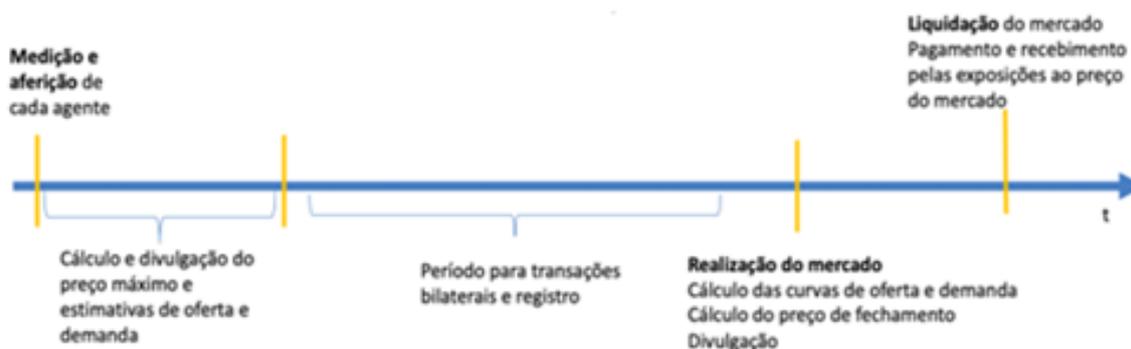


Figura 5 - Marcos temporais do Mecanismo para Cobertura de Exposições

Em cada operação do mecanismo será definido o preço de liquidação, que dependerá da quantidade de oferta e demanda. Caso a demanda total seja maior que a oferta, há etapa de aplicação de penalidade aos agentes que ficaram expostos negativamente, na proporção da sua exposição.

A proposta estabelece que podem participar do mecanismo os seguintes empreendimentos: (i) novos ou existentes com contratos nos leilões de lastro; (ii) novos, pós-modernização, que não firmaram contratos nos leilões de lastro; e (iii) existentes sem contratos legados e que não venderam lastro no leilão.

Próximos passos

A proposta não coloca a separação lastro e energia como requisito para abertura integral do mercado. Em linhas gerais, os representantes das associadas entenderam a relevância da proposta da EPE, contudo, ressaltaram que a metodologia apresentada requer maior detalhamento. Nesse sentido, sugeriram que sejam realizadas novas rodadas de discussão com a EPE para aprofundar o tema.

A apresentação realizada na reunião está disponível na área restrita do [site da Abraceel](#), seção “Apresentações Exclusivas”. A minuta de contribuição será encaminhada em breve ao Grupo Técnico. O prazo final de envio de contribuições é dia 14.03.

Abraceel e MME discutem comercializador independente de etanol e políticas para o setor de gás natural

Matéria em 1 minuto:

- Em reunião com o novo secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, a Associação solicitou apoio para a criação do comercializador independente de etanol;
- Gás natural também foi tema e o Ministério avalia nova política pública para o setor com foco no gás do pré-sal e segmentos específicos da indústria nacional;
- Agentes poderão contribuir em grupos de trabalho a serem criados no âmbito do MME.



Tempo de leitura:
2 minutos

Em 15.02, a Abraceel, representada por Bernardo Sicsú, esteve reunida com Pietro Mendes, novo secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Ministério de Minas e Energia, para tratar do comercializador independente de etanol. Na ocasião, também foram abordadas as políticas em discussão para o setor de gás natural.

Comercializador de etanol

A Abraceel solicitou apoio do MME para a criação da figura do comercializador independente de etanol, que aguarda regulamentação pela ANP e que possui entrave tributário instituído pela Lei 14.292/2022, que definiu o regime especial de PIS e COFINS apenas para o comercializador vinculado ao produtor de etanol.

Dessa forma, a Associação propôs ao Ministério alteração legal com o objetivo de assegurar isonomia tributária entre comercializadores, sem distinção se o agente é ou não vinculado a produtor de etanol. Além disso, a Abraceel pediu o apoio da pasta junto ao regulador para que a figura do comercializador independente de etanol possa ser regulamentada o quanto antes.

O secretário ressaltou que conhecia o tema, pois já havia atuado no assunto quando da sua última passagem pelo Ministério de Minas e Energia, e destacou que, na sua visão, a regulamentação deveria avançar de forma independente da discussão tributária.

Nesse sentido, Pietro solicitou que a Abraceel protocolasse formalmente a proposta de alteração legal e informou que entraria em contato com a ANP para debater o andamento da regulamentação do tema.



Gás natural

A Abraceel aproveitou o encontro para questionar o secretário sobre as políticas para o setor de gás natural em discussão no Ministério.

Pietro ressaltou que o MME está debruçado sobre o tema, que pode ser objeto de eventual medida provisória ou projeto de lei, com foco na indústria nacional e ampliação da oferta de gás nacional, com redução dos atuais níveis de reinjeção.

Avalia-se, por exemplo, a possibilidade de direcionar o gás do pré-sal para regiões e setores específicos, como a indústria de fertilizantes.

Para isso, a PPSA poderia ser utilizada como indutora da política pública, tanto com o gás de propriedade da União nos contratos de partilha, quanto com o gás de outros produtores da região, que poderiam ser eventualmente trocados com óleo da União.

Trazido para a costa, o gás poderia ser vendido para consumidores âncoras com base em referências de preços internacionais, como o Henry Hub, em um modelo que buscaria incentivar a construção de nova infraestrutura de gás natural no país.

Segundo o secretário, deverão ser criados grupos de trabalho no âmbito do Ministério e que tais grupos contarão com ampla participação dos agentes de mercado.

Abraceel parabeniza novo secretário de Energia Elétrica pela nomeação

Aproveitando a reunião no Ministério, a Abraceel fez visita rápida ao novo secretário de Energia Elétrica, Gentil Nogueira, para desejar sucesso e se colocar à disposição para contribuir com as discussões da Secretaria. Temas como modernização do setor elétrico ainda não têm uma área responsável, mas é bem possível que algumas questões tenham atuação relevante da Secretaria de Energia Elétrica. Na ocasião, o novo Secretário demonstrou preocupação com o preço baixo das recentes exportações para a Argentina e ressaltou que a pasta está aberta a sugestões dos agentes.

Leia o Especial sobre o Mercado ibérico de energia: quais soluções podem ser aproveitadas no processo de abertura do mercado brasileiro?

Matéria em 1 minuto:

- Abraceel lança conteúdo editorial especial que consolida informações e aprendizados após realizar missão internacional para conhecer o mercado ibérico de energia;
- Em Portugal, mais de 85% dos consumidores e 90% do consumo estão no mercado livre, ambiente que manteve vitalidade mesmo durante a crise energética europeia;
- Em 2023, a Abraceel pretende realizar nova missão internacional para mercados mais maduros, absorvendo e compartilhando conhecimento que apoie o processo de modernização do modelo comercial do setor elétrico nacional.



Tempo de leitura:
2 minutos



A Abraceel apresenta conteúdo editorial especial sobre o Mibel, o mercado ibérico de energia, com informações e aprendizados absorvidos durante a Missão Internacional da associação a Portugal, realizada entre 28.11 e 02.12.2022. A iniciativa contou com a participação de mais de 40 pessoas, incluindo autoridades públicas, empresários e especialistas.

Portugal e Espanha, juntos, formam o mercado ibérico de energia elétrica, que abrange 30 milhões de consumidores, inclusive residenciais e pequenos negócios. O entendimento da Abraceel é que o modelo, a governança e os mecanismos de um ambiente onde 100% dos consumidores têm direito de escolher o fornecedor em um mercado competitivo servem de comparação para o Brasil, que discute avanços no processo de abertura do mercado de energia elétrica há mais de 20 anos.



Em Portugal, mais de 85% dos portugueses e 90% do consumo estão no mercado livre e, mesmo após a eclosão da crise energética, fruto da invasão russa ao território ucraniano, que causou volatilidade significativa nos preços, apenas 0,5% dos consumidores residenciais voltaram para a tarifa regulada.

O documento aborda o histórico do processo de abertura do mercado e o modelo de formação de preços em Portugal, que se dá por meio de ofertas, sendo que as comercializadoras são participantes efetivas do lado da demanda. Lá, o mercado foi completamente liberalizado e, mesmo assim, medidores eletromecânicos seguem em funcionamento, mostrando que tais dispositivos não são impedimento para o funcionamento de um ambiente de contratação livre.

O conteúdo especial descreve o processo de separação da atividade de comercialização regulada, conhecido como “unbundling”, que passou a ser exercida por uma entidade autônoma denominada Comercializador de Último Recurso (CUR), no Brasil conhecida como Supridor de Última Instância (SUI). Iniciou-se em seguida o processo de extinção das tarifas reguladas de venda a cliente finais, o que contribuiu para o desenvolvimento do mercado português.

O documento também revela quais são os desafios nos preços e na regulação, além da situação atual do mercado livre português em um cenário de crise energética na Europa, discussões que são tratadas no âmbito de toda a União Europeia. Alguns dos aspectos abordados são o funcionamento do mercado varejista, a autoprodução e a geração distribuída.

Com o objetivo de seguir buscando mecanismos e soluções em mercados elétricos mais maduros, a Abraceel planeja realizar nova missão internacional em 2023, com o intuito de avaliar acertos e pontos de atenção nos processos de abertura e consolidação de mercados liberalizados de energia.

Confira o conteúdo especial sobre o Mibel clicando [aqui](#).



ABRACEEL NA MÍDIA



CanalEnergia.com.br / POLÍTICA / REGULAÇÃO

Discussão sobre monitoramento do mercado entra na segunda fase

Aneel vai apresentar a minuta de resolução resultante da primeira etapa da consulta pública sobre o tema

14 de fevereiro 20:29 Aneel aprova orientações sobre programação de usinas do PCS

14 de fevereiro 18:42 Chef reduz vazões das UHES Sobradinho e Xingó

14 de fevereiro 18:00 Para Frente Nacional de Consumidores, decisão do STF traz proteção e integridade

14 de fevereiro 16:05 Universalização em RD poderá ser prorrogada por dois anos

DISCUSSÃO SOBRE MONITORAMENTO DO MERCADO ENTRA NA SEGUNDA FASE

| Canal Energia

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)



IBP, Abrace, Abpip e Abraceel enviam, à ANP, proposta do estatuto do conselho transitório de usuários

A iniciativa tem o objetivo de monitorar o desempenho, a eficiência operacional e investimentos das transportadoras de gás

Por Fernanda Lagay - Em: 14/02/2023

IBP, ABRACE, ABPIP E ABRACEEL ENVIAM, À ANP, PROPOSTA DO ESTATUTO DO CONSELHO TRANSITÓRIO DE USUÁRIOS

| Petróleo Hoje

[Veja a matéria completa clicando aqui.](#)



Preços do mercado livre de energia recuam com chuvas

Especialistas apontam que cenário criou uma boa oportunidade para os consumidores migrarem para o segmento

Por Michelle Valverde
15 de fevereiro de 2023

PREÇOS DO MERCADO LIVRE DE ENERGIA RECUAM COM CHUVAS

| Diário do Comércio

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)



Parlamentares defendem aprovação do novo marco do setor elétrico

Foto: Fábio Rodrigues Pozzebom/Agência Brasil

PARLAMENTARES DEFENDEM APROVAÇÃO DO NOVO MARCO DO SETOR ELÉTRICO

| Brasil 61

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)



CURTAS

Marcos Júnior, da Cemig, assume vaga no Conselho de Administração

No dia 16.02, conforme determina o estatuto social da Abraceel, o associado Marcos Aurélio Alvarenga Pimentel Junior, da Cemig, tomou posse como membro do Conselho de Administração da Associação, para cumprir mandato até 09.03.2023, em virtude da saída de Eduardo Takamori como representante oficial da Engie na Abraceel. O novo conselheiro é economista formado pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e pós-graduado na mesma instituição em Gestão Estratégica com Ênfase em Negócios (2003). Trabalha na Cemig desde 2002, onde ocupa o cargo de superintendente de compra e venda de energia no atacado desde 2011. Essa não será a primeira passagem dele no Conselho de Administração da Abraceel, já que foi eleito em 2011, 2013 e 2017, sempre para cumprir mandatos de dois anos. A Abraceel agradece o ex-conselheiro Takamori por todo apoio e contribuição em defesa do mercado livre e felicita nosso novo conselheiro Marcos Júnior, lhe desejando todo o sucesso!

Já são 10! Eleição ao Conselho da Abraceel recebe novas candidaturas

Continua aberto o período para registro de candidaturas ao Conselho de Administração da Abraceel para o biênio 2023-2025. A eleição será realizada no dia 09.03,

às 9h30, de forma presencial, no Blue Tree Premium Faria Lima, em São Paulo. Podem concorrer à eleição os representantes oficiais das empresas associadas que possuam pelo menos um ano de filiação, conforme os registros constantes na Associação. Para se inscrever, é necessário manifestar-se por e-mail à Diretoria-Executiva (abraceel@abraceel.com.br) até 48 horas antes do momento da abertura da Assembleia. Até o fechamento desta edição do Relatório Semanal, a Abraceel recebeu a inscrição de 10 candidaturas:

- Guilherme Avila (Tradener);
- Eduardo Diniz (Auren);
- Sérgio Azevedo (Hydro);
- Katia Monnerat (Voltaia);
- Daniela Alcaro (Stima);
- Alessandro Cunha (BC Energia);
- Ricardo Motoyama (CPFL);
- Luiz Macedo (Raízen);
- Alessandra Teixeira (Engie);
- Rodrigo Limp (Eletrobras).

Confraternização pré-eleição já tem local e horário definidos

No dia 08.03, um dia antes da tradicional eleição do nosso Conselho de Administração, a Abraceel organizará confraternização entre os dirigentes das empresas associadas, a partir das 19h, em São Paulo. Os detalhes foram enviados por e-mail para os representantes, com destaque para o prazo de confirmação, que vai até o dia 03.03.

Copel retorna à Abraceel, que passa a contar com 104 associadas

A comercializadora Copel, que já havia

sido associada da Abraceel, retorna ao quadro associativo da associação, que passa a contar com 104 associadas.

Aneel abre segunda fase da CP sobre monitoramento prudencial

Na reunião de Diretoria da Aneel do dia 15.02, foi aprovada a abertura da segunda fase da Consulta Pública 11/2022, sobre o aprimoramento do monitoramento prudencial do mercado de energia. A Abraceel, representada por Alexandre Lopes, Vice-Presidente de Energia, ressaltou, em sustentação oral, a importância da abertura da consulta pública e reforçou o compromisso com a matéria. Alexandre Lopes antecipou questões que serão discutidas na CP e manifestou a posição contrária da Abraceel sobre o envio da exposição contratual futura e exposição das cinco maiores contrapartes, questionando o contexto no qual essas informações serão utilizadas. Também foi pontuada a necessidade de se compatibilizar o horizonte de liquidez dos ativos com o horizonte de análise do risco e ressaltada a importância de mecanismo para promover o envio da melhor informação pelo agente durante o período sombra. Assim, o diretor da Aneel Hélio Guerra, relator do processo, votou por instaurar a segunda fase da consulta pública, determinando que a CCEE encaminhe, no prazo de 90 dias, proposta de alteração de PdCs com a possibilidade de registro de contratos com duplo-flag, bem como que os compradores possam iniciar o processo de registro de contrato de compra e venda de energia elétrica na CCEE. A CP re-

ceberá contribuições até o dia 17.04.



Aneel aprova homologação da nova convenção arbitral

Na mesma reunião, a Diretoria da Aneel homologou a nova convenção arbitral, que passa a integrar a convenção de comercialização, obrigatória para todos os agentes da CCEE. Após pedido de vistas, o Diretor Hélio Guerra, no voto proferido, explicou dois pontos nos quais se aprofundou. Em um deles, concluiu ser desnecessário realizar consulta pública sobre o tema, pois entende que a Aneel não tem competência para alterar o mérito da proposta, mas somente analisar a legalidade do ato e manifestar-se quanto à conveniência, o que torna a consulta pública prescindível. Em outro, abordou as condições para que o impedimento de árbitros seja convertido em suspeição. Sobre isso, Hélio Guerra entendeu que, no caso da arbitragem, as partes detêm competência para escolher os árbitros do processo, concluindo que a proposta é positiva e, dessa forma, acompanhou o voto do relator. O Diretor-Geral Sandoval Feitosa destacou que a decisão traria mais pluralidade e competitividade, possibilitando que mais empresas atuem como câmara arbitral. Hélio Guerra destacou que há casos em que uma das partes pode não estar totalmente representada, como nos casos que envolvem o ACR. Assim, recomendou à SRM realizar estudo

sobre o tema. Vale ressaltar que o tema vem sendo discutido desde 2016 entre agentes, CCEE e Aneel, tendo a Abraceel contribuído ativamente na construção da nova convenção arbitral, cuja expectativa é de redução de custos a partir da disponibilidade de mais câmaras e árbitros para os agentes.

Associações se reúnem para deliberar sobre Conselho de Carregadores de gás

No dia 10.02, a Abraceel e demais associações que vão integrar o Conselho de Usuários, colegiado que terá como objetivo monitorar o desempenho das transportadoras, como determina a Lei do Gás, se reuniram para decidir os primeiros passos de atuação do grupo. Os participantes discutiram a estratégia de atuação na interlocução com a agência reguladora para que a proposta de homologação do conselho seja colocada em consulta pública ainda no primeiro trimestre deste ano. Os presentes também elegeram seus próprios representantes e suplentes para representar as associações integrantes. A Abraceel será representada pelo Vice-Presidente de Estratégia e Comunicação, Bernardo Sicsú, como titular e o VP de Energia, Alexandre Lopes, como suplente. Também ficou decidido que, no dia 24.02, às 9h, será realizada reunião ordinária para eleger o presidente, vice-presidente e os secretários-executivos. Para que o caráter do conselho seja permanente, as devidas alterações na proposta do estatuto foram feitas e enviadas à ANP no dia 13.02. A proposta pode ser lida no site da Abraceel, aba de “Documentos Gerais”.

Gás natural em pauta

No dia 14.02, a Abraceel, na condição de coordenadora-geral do Fórum do Gás, participou de reunião com a Abemi, Abiquim e Abrace para discutir a pauta do gás natural e buscar convergência para o avanço das propostas em discussão com o governo federal.

ESG será foco do Energy Future em 2023

No dia 16.02, a Abraceel participou de reunião do Energy Future, cujos participantes elegeram como prioridade em 2023 o desenvolvimento do tema ESG, com foco na transição e na eficiência energética, no acesso à energia limpa, segurança de dados e privacidade e transparência. O Energy Future é uma iniciativa cujo objetivo é transformar o setor elétrico brasileiro por meio da geração de negócios, tecnologia e inovação.

Abraceel participa de avaliação da governança do ONS

Rodrigo Ferreira participou, no dia 13.02, do processo anual de avaliação de desempenho da governança do Operador Nacional do Sistema Elétrico. A entrevista foi conduzida pela consultoria ZRG Partners. O processo busca capturar a percepção externa dos agentes sobre alguns aspectos, como o propósito e a missão do ONS, mas também a respeito da confiança, independência e relacionamento com o mercado. O resultado será posteriormente divulgado, de forma consolidada, com a visão dos 19 stakeholders participantes.



Abraceel explica agenda do mercado ao jornal Meio & Mensagem

A Abraceel realizou encontro de relacionamento com o jornal Meio & Mensagem, um dos principais veículos de comunicação junto a empresas de comunicação, marketing e publicidade, representado por Jonas Furtado, diretor de Jornalismo, no dia 14.02. O objetivo foi explicar a agenda do mercado de energia e as principais pautas defendidas pela Associação, mostrando os benefícios de conceder a todos os consumidores o direito de escolher o fornecedor.



Representação de usinas do ACL nos decks de preço avança

Segundo o ofício do CMSE-MME de 19.12.2022, entre os PMOs de janeiro e dezembro de 2023, a CCEE e o ONS deverão realizar “processo sombra” considerando a adoção da proposta de incorporar usinas do ACL sem obras iniciadas nos decks no PMO, de acordo com a Nota Técnica 227/2022 da SFG e da SRG da Aneel. Nova apreciação do tema pelo colegiado deverá ocorrer até julho de 2023. A NT de 29.11.2022 analisa as contribuições recebidas na TS 09/2021, sendo que a maior parte delas orienta que a mudança na forma de es-

tabelecer a data de tendência das usinas, bem como a incorporação das usinas do ACL que não tenham iniciado obras nos decks do PMO, deve ocorrer com a maior brevidade possível para que haja melhor representação do mercado. Hoje, mais de 80% da potência em implantação está relacionada a empreendimentos que não venderam energia em leilão, aponta a NT. Porém, o documento ressalta a necessidade de haver cautela na implementação, dado que a nova sistemática pode alterar significativamente o patamar de preços. A NT acata contribuições cujo objetivo é aumentar a transparência dos dados divulgados mensalmente da expansão da oferta, de informações contidas no RALIE, divulgando em detalhes o funcionamento do previsor utilizado pela Aneel. Em resumo, a proposta manteve a maior parte de suas características, porém, com uma relevância maior a ser conferida para a assinatura do CUST/D como um indicador da viabilidade de usinas cujas obras não foram iniciadas. Os documentos mencionados estão disponíveis [aqui](#).



Última etapa antes de efetivamente começar o ano – o Carnaval esvazia as atividades no Legislativo. Mas, finalizadas as comemorações, as Casas voltam às atividades. Na Câmara, onde tramitam os projetos de abertura do mercado, será definido o partido que presidirá a Comissão de Minas e Energia. Há disputa entre os partidos União Brasil e PL pela presidência da Comissão. Já no Senado, MDB e PSD disputam a preferência pela presidência da Comissão de Infraestrutura.

Agências reguladoras na mira do Legislativo – importante discussão que tem deixado o setor pouco animado para o carnaval é a que envolve a atuação das agências reguladoras. A MP 1154/2022, que organiza a estrutura ministerial do novo governo, recebeu a emenda 54 do deputado Danilo Forte (União-CE), que determina que a edição de atos normativos será exercida por meio de “conselhos ligados aos ministérios e secretarias que atuarão nas funções de regulação, deslegalização e edição de atos normativos infralegais, sendo compostos, na forma da lei, por representantes do ministério, da agência, dos setores regulados da atividade econômica, da academia e dos consumidores, aprovados pelo Congresso Nacional”.

Ainda sem relator, há possibilidade que a MP seja relatada pelo PSD, partido do atual Ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira. O nome do deputado Domingos Neto (PSD-CE) começou a circular como uma possibilidade. O parlamentar é do mesmo estado do deputado Danilo Forte, autor da emenda supracitada. Há quem confirme que há parlamentares de fato insatisfeitos com a atuação das agências reguladoras, mas não há número suficiente para que essa medida avance. Por outro lado, o presidente da Casa, Arthur Lira, e lideranças do PT, como o deputado Reginaldo Lopes, destacaram que discutir mudanças na forma como as agências atuam pode trazer previsibilidade, confiança e credibilidade.

A Abraceel, em conjunto com outras entidades, assinou duas manifestações contrárias ao movimento, defendendo a autonomia e independência das agências reguladoras. O documento da ABDIB está disponível [aqui](#). Houve também manifestação conjunta com outras associações do setor elétrico por meio do Fase.

Energia em pauta - Na última quarta-feira, a Abraceel esteve reunida com o deputado Pedro Campos (PSB-PE), filho do ex-governador Eduardo Campos, para debater a agenda do mercado de energia. Com amplo conhecimento sobre o setor elétrico, o deputado

mostrou interesse na pauta e se posicionou favorável à abertura do mercado de energia.



A reforma tributária possível – esse é um dos temas que está dominando a agenda do novo governo. Foi [criado um grupo de trabalho na Câmara](#) com 12 deputados para analisar a PEC 45 e a PEC 110. Serão 90 dias para concluir o trabalho. Nem todos acreditam na possibilidade de o governo ter força para avançar com uma ampla reforma tributária. No máximo, mudanças pontuais em textos fatiados. Conforme apontado pelo presidente da Câmara, Arthur Lira, “vamos tentar fazer uma reforma tributária possível”.

De olho na agenda do Ministro – ainda sem Secretário-Executivo, mas com a nomeação de diversos membros da equipe técnica do Ministério, a agenda do ministro foi agitada durante a semana. Na segunda, gás e transição energética estiveram na pauta com o presidente da Petrobras, Jean Paul Prates.



Alexandre Silveira 
@asilveiramg

Me reuni na tarde desta segunda-feira (13/2) com o presidente [@LulaOficial](#) e o presidente da Petrobras, [@jeanpaulprates](#), para conversarmos sobre transição energética. (1/2)

Na terça, o ministro acompanhou o lançamento do Minha Casa, Minha Vida em Minas. Encerrou a semana conversando com o BID sobre parcerias e projetos na área de energia renovável e descarbonização e com parlamentares e empresas do setor para tratar de energia nuclear.





PRÓXIMA SEMANA

24.02 - Sexta-feira: Abraceel participa de reunião do conselho de carregadores de gás, às 9h;

Abraceel se reúne com executivos do Movimento Brasil Competitivo, uma organização da sociedade civil, apartidária, que aproxima os setores público e privado, com o objetivo de ampliar a competitividade nacional, às 11h.



CALENDÁRIO ABRACEEL

08.03: Encontro de confraternização pré-eleição exclusivo para associadas da Abraceel, às 19h, em São Paulo. As informações detalhadas foram enviadas por e-mail aos representantes.

09.03: Eleição do Conselho de Administração da Abraceel, às 9h30 no Blue Tree Premium Faria Lima, em São Paulo.

Na mesma oportunidade, Abraceel realiza AGO para a aprovação dos documentos relativos ao exercício 2022 e AGE para alterações no Estatuto Social.